

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

CONTRATADA: A L CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: Reajustamento dos preços unitários do contrato nº 020/2022 e seus aditivos, para EXECUÇÃO DA OBRA DA OBRA DE REFORMA ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL-COPE, ILHA DA LUZ - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, com base no Parágrafo Oitavo, do Artigo 65, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, consolidada pela Lei n.º 10.192/2001 que traduz:

Valor Contratual = 1.930.826,28 (Um milhão, novecentos e trinta mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)

1ª Medição = R\$ 76.913,01 - 05/05/2022 a 31/05/2022 Medição já reajustada

2ª Medição = R\$ 50.827,89 - 01/06/2022 a 30/06/2022 Medição já reajustada

3ª Medição = R\$ 85.662,30 - 01/07/22 a 15/08/22 e 24/10/22 a 30/11/22 Medição já reajustada

4ª Medição = R\$ 115.968,04 - 02/05/2023 A 15/05/2023 Medição já reajustada

5ª Medição = R\$ 42.400,97 - 16/05/2023 A 30/06/2023 Medição já reajustada

6ª Medição = R\$ 90.400,23 - 01/07/2023 A 30/08/2023 Medição já reajustada

7ª Medição = R\$ 69.707,2 - 01/10/2023 A 31/10/2023 Medição já reajustada

8ª Medição = R\$ 79.436,42 - 01/12/2023 A 31/12/2023 Medição já reajustada

9ª Medição = R\$ 192.321,56 - 01/02/2023 A 29/02/2023 Medição já reajustada

Saldo contratual = R\$ 1.127.188,66 (Um milhão, cento e vinte e sete mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

lo = 880,265 - Março 2021

l1 = 1095,738 - Março 2024

2º Reajuste saldo contratual

$R = 1.127.188,66 \times (1095,738 - 880,265) / 880,265$

$R = 1.127.188,66 \times [215,473 / 880,265]$

$R = 1.127.188,66 \times [0,244782]$

$R = R\$ 275.915,50$

Reajuste dos Termos Aditivos

VALOR 2º TERMO ADITIVO = R\$ 482.779,46 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

1ª Medição do 2º aditivo = 140.573,62 - 01/09/2023 A 30/09/2023 Medição com direito a primeiro reajuste

2ª Medição do aditivo = 29.207,94 - 01/11/2023 A 30/11/2023 Medição com direito a primeiro reajuste

3ª Medição do aditivo = 36.072,20 01/01/2024 A 31/01/2024 - Medição com direito a primeiro reajuste

TOTAL DO 2º TERMO ADITIVO COM DIREITO A SEGUNDO REAJUSTE= R\$ 276.925,70

VALOR 4º TERMO ADITIVO = R\$ 92.814,23

VALOR 5º TERMO ADITIVO = R\$ 197.358,15

TOTAL A SER REAJUSTADO DOS ADITIVOS = R\$ 567.098,08

$R = 567.098,08 \times (1095,738 - 880,265) / 880,265$

$R = 567.098,08 \times [215,473 / 880,265]$

$R = 567.098,08 \times [0,244782]$

$R = R\$ 138.815,40$

VALOR TOTAL DO REAJUSTE = R\$ 275.915,50 + R\$ 138.815,40

VALOR TOTAL DO REAJUSTE = R\$ 414.730,90



VALOR: Valor a ser empenhado a título de reajustamento R\$ 414.730,90 (Quatrocentos e quatorze mil, setecentos e trinta reais e oitenta e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

.Ficha: 7075

.Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

.Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

.Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

.Subfunção: 181 - Policiamento

.Programa: 0607 - SEGURANÇA PÚBLICA

.Projeto/Atividade: 1.002 - IMPLANTAÇÃO,REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DO COPE

.Elemento de Despesa: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO

.Fonte de Recurso: 170500000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

.Ficha: 7546

.Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

.Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

.Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

.Subfunção: 181 - Policiamento

.Programa: 0607 - SEGURANÇA PÚBLICA

.Projeto/Atividade: 1.002 - IMPLANTAÇÃO,REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DO COPE

.Elemento de Despesa: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO

.Fonte de Recurso: 272000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS
PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS
AO FEP - LEI 9.478/1997.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025.

SIGNATÁRIOS: Clayton Siqueira do Nascimento - Secretário Municipal de Segurança e Astor Dilem dos Santos Junior - Secretário Municipal de Obras.

PROCESSO: 71.601/2024

